



PROTOCOLO Nº : 24.088-5/2017
ASSUNTO : REQUERIMENTO
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DA BOA VISTA
REQUERENTE : WANDERLEY IDERLAN PERIM
ADVOGADO : IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA – OAB/MT 13.731
RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

DECISÃO

Trata-se de Requerimento formulado pelo Sr. Wanderley Iderlan Perim, ex-Prefeito do Município de Alto da Boa Vista, por meio do qual requer nova notificação para apresentação de Alegações Finais, nos autos da Tomada de Contas Especial nº. 14.143-7/2016.

Argumentou que consitiuiu novo advogado, precisando juntar nova procuração, o que demandou um tempo maior que o fixado na notificação em 07/07/2017.

Posto isso, **DEFIRO** o presente pedido, sendo assim, **NOTIFIQUEM-SE** o **Sr. Wanderley Iderlan Perim** e seu advogado **Ivo Marcelo Spínola Rosa, OAB/MT 13.731** para que apresentem **ALEGAÇÕES FINAIS**, caso entendam necessário, no prazo improrrogável de **05 dias**, vedada a juntada de documentos, em atendimento ao art. 141, § 2º, da Resolução nº 14/2007 RITCE deste Tribunal.

Ademais, informo que, de acordo com o artigo 263 e com o § 3º do artigo 264 da Resolução 14/2007 RITCE, os prazos serão contínuos, não se interrompendo nos finais de semana e feriados e, ainda, que considera-se como data de publicação o 1º dia útil seguinte da divulgação da informação do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO



Em cumprimento ao disposto no artigo 141, § 2º, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, **NOTIFICO o Sr. Wanderley Iderlan Perim** e seu advogado **Ivo Marcelo Spínola Rosa, OAB/MT 13.731**, para apresentar alegações finais, caso entendam necessário, sobre o teor do Relatório Técnico elaborado pela SECEX desta 6ª Relatoria (Doc. nº 186922/2017), no prazo improrrogável de **05 dias**, a contar da data da publicação deste edital, sendo vedada a juntada de documentos.

Ao interessado, ao seu procurador e/ou a terceiro autorizado por escrito, nos moldes regimentais, o relatório supramencionado estará disponível neste Tribunal para que, desejando, possa obter cópias mediante pagamento ou gravação do conteúdo em meio magnético por ele fornecido no Setor de Coordenadoria de Expediente.

PUBLIQUE-SE.

Após, encaminhem-se à Gerência de Processos Diligenciados para que se promova a juntada ao Processo nº 141437/2016, ato contínuo permaneçam os autos neste setor para o recebimento das alegações finais ou para a certificação do decurso do prazo.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT em 04 de agosto de 2017.

LUIZ CARLOS PEREIRA ¹

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006